



# Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

1 **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 001/2022 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS**  
2 **DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS**  
3 **DE RIO BRILHANTE – PREVBILHANTE.** Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano  
4 de dois mil e vinte e dois na sala de reuniões do Instituto de Previdência Municipal reuniu-se  
5 o Comitê de Investimentos, presentes: Ana Paula de Sousa Santos , Eloisa Vanderleia Zucão,  
6 Osmar Pereira Santos, a Diretora Financeira Valéria Carlos de Lima e a Diretora Presidente  
7 do Instituto Evone Bezerra Alves. Iniciando os trabalhos a sra Valéria agradeceu a presença  
8 de todos e apresentou a pauta do dia sendo: **1-Apresentação do Fundo Rio Bravo Proteção**  
9 **Fundo de Investimento Multimercado e credenciamento da Gestora Rio Bravo Investimentos**  
10 **Ltda.** Na sequencia abordando o **item 1** iniciou dizendo que a reunião foi convocada pelo  
11 Sr. José Aparecido França distribuidor da Privatiza Investimentos com a finalidade de  
12 apresentar um fundo que está sendo lançado pela Gestora Rio Bravo “Rio Bravo Proteção  
13 FIM” cuja administradora é a BEM DTVM e que ocorrerá por vídeo conferencia. Sr França  
14 agradeceu a oportunidade de estar apresentando mais um produto fazendo uma breve e  
15 objetiva apresentação institucional da Gestora Rio Bravo e na sequencia sobre a política de  
16 investimentos do fundo que será de acompanhar a variação do Índice IBOVESPA, com  
17 proteção do capital investido durante a vigência da “operação estruturada ” (O fundo terá  
18 prazo de carência para resgate de até 25 (vinte e cinco) meses contados a partir do dia útil  
19 anterior ao início da “operação estruturada), falou também sobre a rentabilidade do fundo no  
20 qual o investidor terá o capital protegido em qualquer cenário com retorno mínimo no período  
21 de 8,75%. A Sra Evone comentou que por se tratar de uma gestora nova devemos ter cautela  
22 haja vista situações anteriores que colocaram o PrevBrilhante em situações delicadas, e que  
23 no momento não há recursos disponíveis para novos aportes, e ainda que antes de qualquer  
24 aplicação conforme determina a legislação deve a Instituição estar credenciada e por  
25 determinação do Conselho Curador só são feitos aportes mediante análise favorável do fundo  
26 pela Consultoria de investimentos do PrevBrilhante Credito e Mercado. Sobre o valor a ser  
27 aportado foi sugerido do pelo Sr França a realocação do valor que o Instituto possui no Fundo  
28 AZ QUEST YIELD FIC DE FI RF LP- CNPJ/ME 16.599.968/0001-16. Após discussões dos  
29 membros este ponderam que primeiramente seja visto se caso ocorra o resgate não se estaria  
30 realizando prejuízo e também a documentação da gestora Rio Bravo para realização de  
31 credenciamento prévio o qual foi imediatamente encaminhado via e-mail, e que após  
32 verificado será sugerido ao Conselho Curador essa realização de valores, e assim o Comitê



# Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

33 decide-se pelo credenciamento da Gestora Rio Bravo Investimentos Ltda – CNPJ:  
34 03.864.607/0001-08; envio da análise do Fundo RIO BRAVO PROTEÇÃO FUNDO DE  
35 INVESTIMENTO MULTIMERCADO, CNPJ/ME 42.813.674/0001-55 pela Consultoria de  
36 investimentos Crédito e Mercado Gestão de Valores Mobiliários, e após isso encaminhamento  
37 ao Conselho. O comitê pontuou ainda que, considera importante a participação do Conselho  
38 em reunião com o Sr França (videoconferência), esse logo se colocou à disposição. Em  
39 relação ao credenciamento os membros primeiramente consultaram a lista exaustiva das  
40 instituições que atendem as novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4695 de  
41 novembro de 2018, disposto no Artigo 15, § 2º, Inciso I; e no caso do RIO BRAVO  
42 PROTEÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, CNPJ/ME  
43 42.813.674/0001-55, a ADMINISTRADORA BEM – DISTRIBUIDORA DE TITULOS E  
44 VALORES MOBILIARIOS LTDA, consta na lista exaustiva, podendo dessa forma o fundo  
45 receber recursos do PrevisãoBrilhante. Nada mais havendo a tratar encerram a reunião, lavrando-  
46 se a presente ata, onde lida e achada exata, vai assinada pelos membros presentes.

47

48

49 **Ana Paula de Souza Santos**  
50 Membro do Comitê

**Eloisa Vanderleia Zucão**  
Membro do Comitê

51

52

53 **Osmar Pereira dos Santos**  
54 Membro do Comitê

**Valéria Carlos de Lima**  
Diretora Financeira/Membro do Comitê

55

56

57 **Evone Bezerra Alves**  
58 Diretora Presidente/Membro do Comitê